

TERMO ADITIVO N° 118/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2024 CELEBRADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CAR SUL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Boa Vista, 401, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF n.º 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CAR SUL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.071.957/0001-40, situada na Rua Musicanto, nº 90, bairro Glória, Santa Rosa, RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RENATO HELIO RAUBER**, brasileiro, portador do CPF nº 362.922.650-72 e RG nº 7029869711, residente em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustadas e contratadas, de acordo com a Lei nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 48, de 28/03/2023, Pregão Presencial nº 01/2024, de 16/09/2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº 5781/2024, de 24/01/2024, da Fundação Municipal da Saúde de Santa Rosa - FUMSSAR, aditivar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 125, da Lei 14133/21, fica alterada a Cláusula Primeira Contrato 065/2024 celebrado em 21/10/2024, para acrescer 25% ao quantitativo dos itens 01, 02 e 03 conforme tabela que segue:

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	FMS - BANDEIRA TARIFÁRIA 1 - PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAXI E APlicativos, HORÁRIO COMERCIAL EM DIAS DA SEMANA..	SERVIÇO	19.375	R\$4,79	R\$92.808,25
2	FMS - QUILOMETRO RODADO BANDEIRA 1 - PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAXI E APlicativos, HORÁRIO COMERCIAL EM DIAS DA SEMANA.	QUILOMETROS	156.250	R\$2,16	R\$337.500,00
3	FMS - MINUTO DE PERCURSO BANDEIRA 1 - PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAXI E APlicativos, HORÁRIO COMERCIAL EM DIAS DA SEMANA.	UNIDADE	525.00	R\$0,49	R\$257.250,00



CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato 065/2024 celebrado em 21/10/2024, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de setembro de 2025.

FUMSSAR - Contratante

CAR SUL SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

